

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2024.

43

IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR WELDIMAR LUIZ LIMA BAPTISTA, Policial Penal, NF. 391958, para responder como Chefe de Equipe - FG -CE, no período de 21/02/2024 à 21/03/2024, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante o período de férias do (a) titular **DENIS WILLIAN GOTARDI**, NF. 3621030.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1268415

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria n.º 299-S de 16/02/2024, publicada no D.O.E de 19/02/2024, que Cessou a designação de **JOAO VITOR ELPIDIO FERREIRA**, **NF. 3710084**.

Onde se lê:

..., Função Gratificada Assessoria - FGA-II...

Leia-se:

..., Função Gratificada de Coordenador Geral...

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2024.
Protocolo 1268424

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS.

CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - alterar a redação dos incisos IX, X e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**; 1.2 - Alterar a redação do item 3.2 e das alíneas "a" "b" e "c" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**;

1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, a contar de janeiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2022-W4K9F MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1267970

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 011/2024.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- SESP

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de Limpeza de caixa d'água, jardinagem, limpeza de janelas, limpeza de

calhas, pequenos reparos hidráulicos e elétricos, movimentação de bens (mesa, cadeira, armários etc).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2024-F94DC

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1267590

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Prorrogação de Prazo de inscrições ao Edital de Chamamento n.º 001/2024 Processo N.º 2023-KZ97B

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura torna público a prorrogação das inscrições, até o dia **12/03/2024**, para apresentação de propostas para o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), de natureza cultural, interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenham por objeto a Gestão Administrativa do Parque Cultural Casa do Governador.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT.

Vitória, 20 de fevereiro de 2024.

Fabício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1268100

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA n.º 008-R, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a 03ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG n.º 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei n.º 11.867, de 20 de julho de 2023 e na Lei n.º 12.024, de 29 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 03ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos